

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I N° 5914/01 N° 1473 de 05/10/01
de 19 de setembro de 2001

Declara de Utilidade Pública a Associação
Hiroshi Takitani.

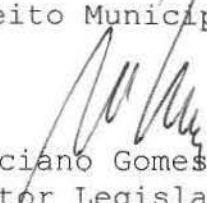
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

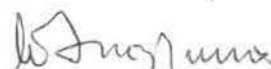
Art. 1°. Fica declarada de Utilidade Pública a
Associação Hiroshi Takitani.

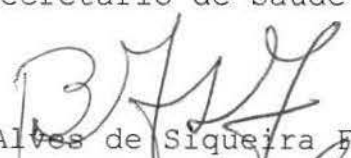
Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

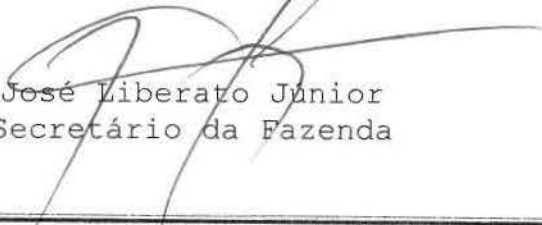
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19
de setembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Walcy Alves de Souza Lima
Secretário de Saúde


Braz Alves de Siqueira Filho
Secretário de Desenvolvimento Social

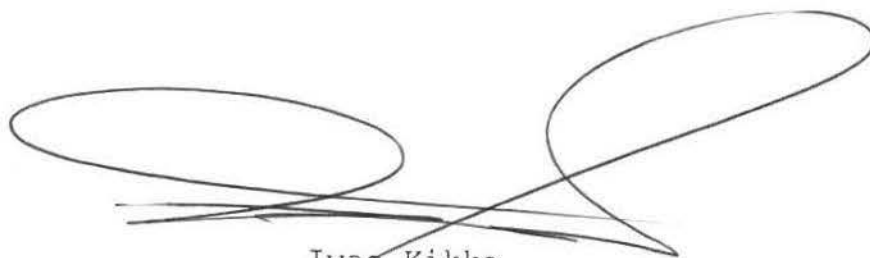

José Liberato Junior
Secretário da Fazenda


ut

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

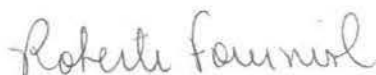
LEI 5914/01

2



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de setembro
do ano de dois mil e um.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 197/01 de autoria do Vereador Jorley Amaral)